



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0716/DGP/REITORIA de 20 de junho de 2017

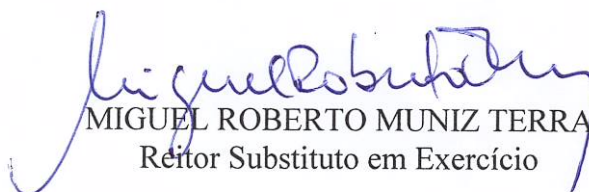
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000663/2016-65,

**RESOLVE:**

1. Retificar a portaria nº 2152/DGP/REITORIA de 19 de dezembro de 2016, que concede a **partir de 25 de outubro de 2016**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação** ao servidor **LUIS FELIPE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1335444**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **15%** (quinze por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;

2. Onde se lê: **15%** (quinze por cento), Leia-se: **25%** (vinte e cinco por cento).

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício